

EDITAL

Data: 06/04/2021

Assunto: Autorização de realização de Feiras e Mercados Municipais

---- Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que: -----

---- Em consequência do Comunicado do Conselho de Ministros de 1 de abril de 2021, são autorizadas, nos termos previstos no artigo 22º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, a realização de Mercados e Feiras Municipais, incluindo o Mercado de Arte, Antiguidades e Colecionismo -----

---- A presente decisão revoga a anterior proibição de realização de Feiras e Mercados Municipais e produz efeitos imediatos. -----

---- Por ser verdade e para constar, publica-se o presente EDITAL que irá ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio institucional do Município. -----

Paços do Município, 06 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Pereira Hilário